

Palmeira d'Oeste continua a dar exemplo de solidariedade em doações ao Hospital de Câncer de Barretos

Referência nacional no tratamento de diversos tipos de câncer, o Hospital de Câncer de Barretos, que atende integralmente pelo SUS – Sistema Único de Saúde, é um bom exemplo, se não o melhor, de como a saúde no Brasil pode sim ser de qualidade se bem administrada.

Para cobrir o déficit mensal do hospital, várias ações e projetos são desenvolvidos, tendo as doações grande importância neste contexto, e a campanha dos cofrinhos é um exemplo que tem dado certo. Sob o slogan "Aceitamos amor em qualquer moeda", os cofrinhos dão a oportunidade da população contribuir com o hospital com qualquer valor, que mesmo mínimo, faz toda a diferença.

Espalhados pelo comércio de Palmeira d'Oeste, os 190 cofrinhos do hospital arrecadaram no ano de 2015, R\$



9.175,47 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mostrando que a população da cidade entende a importância das doações, que mesmo em

tempos de crise saltaram de R\$ 7.464,16 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) em 2014 para o novo valor.

Outra forma de angariar

fundos foi através da coleta e posterior venda de latinhas de alumínio. Estas, que tinham rendido R\$ 2.507,00 (dois mil, quinhentos e sete reais) em 2014, no ano pas-

sado renderam R\$ 3.182,00 (três mil, cento e oitenta e dois reais). No total, os valores arrecadados saltaram de R\$ 9.971,16 (nove mil, novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), para R\$ 12.357,47 (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) de 2014 para 2015.

O Sr. Nelson Kitadani das Neves, padrinho dos cofrinhos do hospital em Palmeira d'Oeste, agradece a todos que colaboraram e fizeram suas doações e continua a pedir

que o exemplo seja seguido neste novo ano que se inicia, ajudando esta nobre causa que salva vidas. Que em 2016 este valor possa aumentar novamente, pois o hospital precisa desta ajuda e todos que necessitam são sempre tratados com o máximo de eficiência, tendo diversos moradores do município já se beneficiado dos tratamentos. Parabéns a toda população de Palmeira d'Oeste! Que este belo exemplo continue dando bons frutos e seja seguido por outros municípios.

Garoto tenta atravessar rio e acaba sendo resgatado após ficar ilhado

Um adolescente de 16 anos teve de ser resgatado pelo Corpo de Bombeiros depois de tentar atravessar o rio Turvo, que teve o nível de água elevado por causa da chuva, na tarde desta segunda-feira (18), próximo a Olímpia (SP).

Segundo informações do Corpo de Bombeiros, três garotos foram se aventurar e tentar atravessar de uma margem para outra do rio. A largura do rio aumentou por causa da cheia dos últimos dias.

De acordo com os bombeiros, dois meninos conseguiram atravessar, mas um deles acabou se cansado durante a travessia e acabou se agarrando em uma árvore e ficou ilhado. Os outros meninos pediram ajuda e chamaram



os bombeiros, que usaram um bote para salvá-lo. O garoto foi resgatado com hipotermia e levado para uma UPA de

Olímpia. Segundo informações da assessoria de Olímpia, o menor já chegou na UPA da cidade de Olímpia bem. Os

pais foram avisados e buscaram o garoto, que foi liberado depois de uma avaliação médica. Fonte: g1.globo.com

Mulher será indenizada por carregar saco de cimento em prova de Concurso Público

Obrigada a carregar um saco de 50 kg de cimento por um percurso de 60 metros durante a prova prática de concurso público, uma candidata ao cargo de ajudante-geral da Prefeitura de Tambaú (SP) será indenizada pelo constrangimento a que foi exposta. A decisão é da 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, que fixou o valor de R\$ 5 mil pelos danos morais.

De acordo com o processo, a candidata questionou o fato de o edital não especificar qual seria a prova prática e não fazer distinção entre homens e mulheres na avaliação. Também reclamou que houve atraso de três horas no início da prova e que, durante esse tempo, os candidatos não tiveram acesso a banheiros, água ou alimentação.

Para o relator, desembargador Magalhães Coelho, a não distinção de gênero no contexto do concurso foi errônea, dado

que homens e mulheres são fisicamente desiguais e devem ser discriminados na medida de suas desigualdades. Quanto à necessidade da prova de carregamento de peso, afirmou o magistrado que o referido cargo tem inúmeras outras funções que poderiam ser desempenhadas por mulheres, sem a necessidade de manejar materiais extremamente pesados. "Verifica-se que o certame foi carregado de irregularidades. A municipalidade agiu de maneira danosa e ofendeu a dignidade e honra da candidata, que resultaram manchadas pela tarefa à qual foi submetida."

Participaram do julgamento os desembargadores Eduardo Gouvêa e Luiz Sergio Fernandes de Souza, que acompanharam o voto do relator. Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.

FONTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA TJ-SP

NOTA PÚBLICA AOS MUNICÍPIOS DE PALMEIRA D'OESTE-SP.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Informamos a população de Palmeira d'Oeste-SP, que a empresa Elektro, continua sendo a responsável pela manutenção e iluminação pública de nosso Município.

Tem se tornado freqüente as reclamações de nossos munícipes, alertando-nos sobre pontos que encontram-se totalmente escuros de nossa cidade.

Porém, informamos a todos, que foi proferida decisão monocrática no agravo de instrumento nº **0031654-92.2014.4.03.0000**, pelo então Desembargador Federal do Tribunal Regional da Terceira Região, o Excelentíssimo NERY JÚNIOR, pela qual obriga a empresa Elektro a continuar com a manutenção da Iluminação Pública de nossa cidade.

Salienta-se que tal decisão foi proferida em 27/03/2015.

Apenas para reforçar o empenho de nossa administração, todos os esforços necessários que deveríamos ter tomado foi feito com sucesso, cabendo então a empresa Elektro continuar a dar a devida manutenção em toda a iluminação pública, pois até o momento, é de sua responsabilidade.

Sendo assim, quando os munícipes entrarem em contato através dos serviços de Call Center, ou seja, o 0800 da Elektro para realizarem reclamações, e forem informadas que o Município é responsável, não é verdade, pois os mesmos já estão cientes desde março de 2015.

Por fim, comunicamos a todos, que a promotoria de nossa cidade também é sabedora que a responsabilidade pela Iluminação Pública é da empresa Elektro, e não da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP.

 **NUTRIAGRO**
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Loja 1: 3651-1547 * Loja 2: 3651-1186

A Casa do Lavrador, tradicional loja de insumos agrícolas e derivados de Palmeira d'Oeste convida toda a população para conhecer suas novas instalações e participar da inauguração que acontecerá no dia primeiro de fevereiro. NÃO PERCAM!

A nova loja fica localizada na Rua XV de Novembro, nº4680, próxima ao Salão Paroquial.



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

A HECATOMBE NA POLÍTICA BRASILEIRA

Além do encaminhado impeachment presidencial, do pedido de afastamento do presidente da Câmara e das crises fiscal e econômica, começam a surgir os pedidos de cassação dos parlamentares acusados de receberem propinas. A Procuradoria Geral da República se prepara para também processar formalmente os partidos políticos que receberam recursos indevidos. Até agora o único acusado formal é o Partido Progressista (PP), que o procurador Rodrigo Janot diz ter desviado R\$ 358 milhões da Petrobrás. Mas também são citados como recebedores de recursos irregulares pelo menos mais cinco partidos: PT, PMDB, PSB, PSDB e PTB.

Até agora só foram processados empreiteiros, ex-dirigentes de estatais, operadores das propinas,

dirigentes dos partidos e alguns parlamentares mais envolvidos. Mas, esse ano, os partidos também deverão ser acionados para ressarcir os cofres achacados, sem prejuízo de outras penalidades. É um duro golpe na vida política nacional, pois revela a marginalidade das agremiações que deveriam ser o sustentáculo e a essência do regime democrático. Serve, também, para desprestigiar ainda mais a classe política perante a opinião pública e deixar o eleitorado órfão e cada dia mais suscetível ao discurso fácil e ilusório dos salvadores da pátria, caçadores de marajás ou pais e mães dos pobres.

os construtores da chamada Sexta República Brasileira, iniciada em 1984, no grande movimento das "Diretas Já", erraram crassamente

ao construí-la dentro do sistema de coalizão branca, trazendo o loteamento do poder às escondidas para o presidencialismo. Partidos e parlamentares jamais poderiam ter sido cooptados a apoiar os projetos do governo através da barganha de seus votos por cargos ou, pior, por benesses que o Mensalão e a Lava Jato e outros escândalos revelaram serem, muitas das vezes, criminosas.

Os partidos políticos deveriam viver às próprias custas e não com verbas governamentais ou – pior – com doações espúrias. Os parlamentares, eleitos com o voto do povo, jamais poderiam abrir mão do seu dever de fiscalizar o Executivo para dele se tornarem sócios ou cúmplices. O grande problema está criado e nos conduziu a crise aguda

que hoje instabiliza a Nação. A nossa democracia está seriamente enferma e tem de ser restabelecida. Estamos rumo a uma verdadeira hecatombe político-econômico-institucional. É preciso remover o pilares apodrecidos e estabelecer a democracia honesta e honrada um dia prometida ao povo. Chega de mensalão, petróleo, sanguessugas e outros crimes. Os homens e instituições envolvidos nessa sujeira têm de ser exemplarmente punidos e banidos da vida pública. Só assim teremos (de volta) o Brasil de nossos sonhos...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo) aspomilpm@terra.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2014 / ADITIVO 002/2016
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.
 CONTRATADA: PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 10.994.844/0001-59
 VALOR MENSAL: R\$ 276,35 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
 ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2015
 OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Financeira para carteira dos ativos do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D'Oeste, nos termos especificados.
 VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2016.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
 Palmeira D'Oeste, 30 de dezembro de 2015.
 MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO.
 Diretora Presidente do IPREM

EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste
 Contratada: Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda. - CNPJ 13.787.972/0001-10
 Objeto: Publicação dos atos oficiais do IPREM.
 Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
 Valor Mensal: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
 Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, no período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
 Palmeira d'Oeste - SP 04 de janeiro de 2016.
 Marilde Murzani Teixeira Santiago
 Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 002/2016
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D'Oeste
 CONTRATADO: Editora Furlan
 OBJETO: Prestação dos serviços na manutenção e atualização do website incluindo as informações e acesso a lei da transparência fiscal.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
 VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
 Palmeira D'Oeste - SP, 04 de janeiro de 2016.
 MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
 Diretor Presidente

Processo nº001 - 04/01/2016
 Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
 Interessado: APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS GARÉ

Decisão
 APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS GARÉ, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurada o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade. É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se
 Palmeira D'Oeste, (SP), 04 de janeiro de 2016.
 MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
 SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Câmara Municipal de São Francisco
 ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

CONTRATO: 001/2016
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 CONTRATADA: MARCIO ALEXANDRE GREGORINI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGENS DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
 ORIGEM: DISPENSA
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00, (Sete mil novecentos e vinte reais)
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DE ASSINATURA: 04.01.2016

CONTRATO: 002 /2016
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA
 OBJETO: PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL.
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DE ASSINATURA: 04.01.2016

CONTRATO: 003 /2016
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 CONTRATADA: EDITORA FURLAN - DESIGNER GRAFICO & IMPRESSOS EM GERAL
 OBJETO: CRIAÇÃO, INSERÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CONTEUDO DA PAGINA ELETRONICA, DENOMINADA SITE OU HOME PAGE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DE ASSINATURA: 04.01.2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
 (Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação.)
 O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
 Nomear os Vereadores Saulo Inácio Barreto, RG nº 21.994.533, CPF 078.626.698-86, João Marcos Claudino, RG nº 25.534.465-X, CPF nº 224.902.028-04 e Benedito Belias, RG nº 9.216.612, CPF 784.727.508-25, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ YONEZAWA
 - Presidente da Câmara Municipal de São Francisco -

Arquivada em pasta, publicada em local de costume, na forma da lei.

CLAUDETE DA CRUZ TRINDADE
 Assessora Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 CONTRATADA: DELTA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS-SS
 OBJETO: Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa e Parlamentar
 VIGÊNCIA: De 04 de janeiro de 2016 á 31 de março de 2016.
 VALOR MESNAL: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)
 ORIGEM: Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei 8.666/93
 São Francisco - SP, 04 de janeiro de 2016.
 José Yonezawa - Presidente da Câmara



CARTÓRIO É CIDADANIA

ESTA COLUNA É UMA PRODUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARPEN-SP
 WWW.ARPENSP.ORG.BR WWW.TWITTER.COM/ARPENSP

Érika Rubião Lucchesi

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Ituverava (SP).

Você sabe o que é casamento nuncupativo?



celebrado na presença de seis testemunhas. Ele ocorre nas hipóteses em que um dos nubentes está em iminente risco de vida, não sendo possível providenciar a presença do Oficial do Registro, poderá como já dito acima, casamento ser realizado na presença de seis testemunhas, que não sejam parentes dos nubentes em linha reta ou colateral até segundo grau. Depois de realizado o casamento, as testemunhas devem comparecer à presença do juiz, no prazo de dez dias, para declarar o ato e todas as suas circunstâncias, o que será tomado por termo (art.1541 CC). A decisão do juiz, considerando válido o casamento será registrada no livro de Registro de Casamentos do Registro Civil das Pessoas Naturais Competente, sendo retroativos os efeitos à data da celebração.

Na hipótese, portanto deste tipo de casamento, os próprios contraentes conduzem o ato de matrimônio e as testemunhas devem depois comparecer a juízo para confirmar ao juiz que o nubente encontrava-se realmente em perigo de vida, mas em perfeito juízo e que os nubentes declararam, na presença destas testemunhas, de forma livre receberem-se por marido e mulher. Poderá o Ministério Público proceder às diligências necessárias para verificar se os contraentes poderiam ter-se habilitado regularmente. Pode ser ainda que o enfermo convalesça e possa ratificar o ato na presença do magistrado e do oficial do registro, situação em que deve fazê-lo pessoalmente, sem necessidade do comparecimento das testemunhas. Importante salientar que o juiz deve agir com a máxima cautela nesses tipos de casamento, a fim de evitar que casamentos oportunistas se concretizem, sem o devido consentimento, e prescindindo das formalidades da celebração do ato.

O casamento, ao lado do testamento, é um dos atos mais formais e solenes do direito, devendo, para ser realizado observar todas as formalidades. Para que o casamento civil seja realizado é necessário que os noivos façam a habilitação, que é um procedimento que tem por objetivo conferir a capacidade dos noivos para o ato, dentre outras finalidades, dando publicidade da ocorrência do casamento, para que, se for o caso, sejam apresentados impedimentos.

Pode ser, todavia que, em circunstâncias excepcionais, o casamento não possa ser realizado observando-se todas essas exigências e isso se dá quando: a) um dos noivos está acometido de grave moléstia; b) quando existe um motivo urgente que justifique a imediata celebração do casamento; e c) quando um dos nubentes estiver em iminente risco de vida, também conhecido como casamento nuncupativo, que é o tratado neste texto.

No casamento nuncupativo ou também conhecido casamento "in extremis", com previsão no art. 1540 do Código Civil, não é possível aguardar a chegada da autoridade competente, ou de substituto, e neste caso, poderá o casamento ser

PARA SABER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE E OUTROS TEMAS RELACIONADOS AO REGISTRO CIVIL ACESSSE: WWW.ARPENSP.ORG.BR OU ENVIE UM E-MAIL PARA ARPENSP@ARPENSP.ORG.BR

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

* Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166
 (17) 99733-0321 - Vivo
 (17) 99199-9949 - Claro
 (17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
 Centro - Palmeira D'Oeste - SP



CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
 FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP



Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
 C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
 Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
 CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
 Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
 MSN e E-mail: folharegional@meifinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
PORTARIA Nº 01 – De 04 de janeiro de 2.016.

“Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

IVALDO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os vereadores ANDERSON BASÍLIO ALVES, RG. nº 29.310.180-2 SSP/SP., MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA, RG. nº 18.970.349 SSP/SP., e a servidora ANGELICA DA CRUZ DIAS, RG. nº 46.874.682-1 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação:
I - receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento.
II - receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão poderá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 2º. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP., 04 de janeiro de 2.016.

IVALDO RIBEIRO
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PORTARIA Nº 02 – De 04 de janeiro de 2.016.

“Dispõe sobre a fixação de horário de audiências ao público e de expediente do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, através do presente ATO ADMINISTRATIVO e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38, incisos II, XII e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/90);

Considerando a pequena estrutura administrativa da Câmara Municipal de Marinópolis e a baixa demanda de solicitações de audiências pelo público em geral;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Presidente da Câmara concederá audiência ao

público e expediente na sede da Câmara Municipal, diariamente, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:05 às 12:05 horas e das 17:05 às 19:00 horas, exceto nos dias das sessões ordinárias ou extraordinárias, quando referida audiência ao público e expediente ocorrerá das 11:05 às 12:05 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Marinópolis – SP, 04 de janeiro de 2.016.

IVALDO RIBEIRO A APARECIDO LOPES DA SILVA
Presidente Vice-Presidente

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA OSVALDO MARAIA
1º Secretário 2º Secretário

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PORTARIA Nº 03 - De 04 de janeiro de 2016.

“Dispõe sobre a designação de Servidor responsável pelo Controle Interno e dá outras providências”

IVALDO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada à servidora LUCIMARA SAQUETI VICENTE, RG nº 33.423.988-6, em exercício no cargo de Tesoureira, de provimento efetivo, responsável pelo “Controle Interno” da Câmara Municipal de Marinópolis –SP, para o exercício de 2016, em atendimento a instrução nº 01/90 de 03 de abril de 1990, referendada pela resolução nº 01/90 de 03 de abril de 1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, combinados com o parágrafo 1º do Artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo e Resolução da Câmara Municipal nº 03, de 30 de julho de 2013.

ARTIGO 2º - Fica concedida a servidora retro designada, a gratificação de controle interno, prevista no artigo 1º, da Lei Complementar nº 50, de 18 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.
Câmara Municipal de Marinópolis-SP, 04 de janeiro de 2016.

IVALDO RIBEIRO
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessor Legislativo

LIVRO D-09

FLS. 79

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2591

Matrícula:
115782 01 55 2016 6 00009 079 0002591 14

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira d'Oeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **DAVID YONEZAWA BAITOLOMEI e NATÁLIA FERREIRA FERNANDES** //.

Ele, natural de Nova Odessa, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e nove de janeiro de um mil novecentos e noventa (29/01/1990), profissão técnico jato de tinta, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Chácara Nossa Senhora Aparecida, bairro Córrego da Anta, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de MILTON BAITOLOMEI e de dona IRACI EMIKO YONEZAWA BAITOLOMEI.

Ela, natural de Americana, Estado de São Paulo, nascida aos dezoito de fevereiro de um mil novecentos e noventa (18/02/1990), profissão auxiliar de escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Beraldi, nº 5969, COHAB Luiz Palata, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de NELSON APARECIDO FERNANDES e de dona ADENI DE SOUZA FERREIRA FERNANDES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 18 de janeiro de 2016.

Antonio Jorge Freitas Lopes
Oficial

Certidão expedida em três de fevereiro de dois mil e dezesseis (03/02/2016)
Processo: 157 / 2016
Data do Casamento: 20/02/2016

LIVRO D-09

FLS. 81

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2593

Matrícula:
115782 01 55 2016 6 00009 081 0002593 21

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira d'Oeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **BRUNO ELIAS DE CARVALHO PACHECO e ALINI CARDOSO TURCO** //.

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e um de agosto de um mil novecentos e noventa e um (21/08/1991), profissão montador, estado civil divorciado, domiciliado e residente no Sítio São José, bairro Córrego da Laranjeira, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de JOÃO LUIZ PACHECO e de dona ROSANGELA DE CARVALHO.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos quinze de março de um mil novecentos e noventa (15/03/1990), profissão esteticista, estado civil solteira, domiciliada e residente no Sítio São José, bairro Córrego da Laranjeira, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de DALVINO TURCO e de dona MARIA LUCIA CARDOSO TURCO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 18 de janeiro de 2016.

Antonio Jorge Freitas Lopes
Oficial

Certidão expedida em três de fevereiro de dois mil e dezesseis (03/02/2016)
Processo: 159 / 2016
Data do Casamento: 20/02/2016

TREINART INFORMATICA
(17) 3651-1010 OU (17) 9-9644-4650
Os melhores cursos para as melhores VAGAS DE EMPREGO

PRIMEIRO EMPREGO
Curso que irá ajudar você a conquistar uma vaga no mercado de trabalho

Operador de Caixa
O Operador de Caixa é uma das profissões com maior índice de crescimento devido à abertura de novas empresas. Sendo assim, este profissional é muito valorizado e necessário para o desenvolvimento das organizações e poder atuar em empresas de todos os ramos. Com base nestes aspectos o curso irá proporcionar ao aluno o conhecimento necessário para ingressar no mercado de trabalho.

CONECTA FLEX
CURSOS ESPECIALIZANTES FLEX

FARMACIA E DROGARIA
A área da saúde precisa de profissionais qualificados. O atendente de farmácia tem como função recepcionar, efetuar vendas e auxiliar em outras atividades. Neste curso você aprenderá sobre anatomia, doenças frequentes, classificar e armazenar medicamentos, atendimento ao cliente, técnicas de vendas, entre outros.

CONECTA FLEX
CURSOS ESPECIALIZANTES FLEX

CONECTA PEOPLE
CURSO DE IDIOMAS

CONECTA FLEX
CURSOS ESPECIALIZANTES FLEX

CONECTA SENIOR
Curso de Informática para Melhor Idade

CONECTA FLEX
CURSOS ESPECIALIZANTES FLEX

DIGITA
CURSO DE INFORMÁTICA

CONECTA FLEX
CURSOS ESPECIALIZANTES FLEX

GARÇOM
Este curso é direcionado a pessoa que queira se profissionalizar como Garçom. Um profissional de destaque em restaurantes ou estabelecimentos de alimentos e bebidas, tendo entre as suas funções o dever de recepcionar bem o cliente. O objetivo deste curso é capacitar o aluno na excelência do atendimento e as atividades de sua função.

CONECTA FLEX
CURSOS ESPECIALIZANTES FLEX

ZUMBA FITNESS

Fone: (17) 99759-8558
LOCAL: CCI PALMEIRA D" OESTE

Aulas: Segundas e Quartas
As: 19:30

Zumba

ECONOMIZE ÁGUA E PRESERVE O MEIO AMBIENTE. FAÇA A SUA PARTE.

sabesp

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS


CNPJ nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivo@marinopolis.sp.gov.br
Telefone/Fax (17) 3695-1101


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 09h00min no dia 08 de Fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº 001/2016, na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA), PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM SITUAÇÃO PRECÁRIA NESTE MUNICÍPIO. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao custo das referidas cópias, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 18 de Janeiro de 2016. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 09h00min no dia 02 de Fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº 002/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2016. OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), para abastecimento da frota municipal durante o exercício de 2016. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, mediante pagamento de Taxa de R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 19 de Janeiro de 2016. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

LIVRO D-09

FLS. 80

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2592

Matrícula:
115782 01 55 2016 6 00009 080 0002592 21

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira d'Oeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro // **JOÃO VITOR DE SOUZA SILVA MACHADO** e **AMANDA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA** //.

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos primeiros de abril de um mil novecentos e noventa e oito (01/04/1998), profissão estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 02 Jose Carlos Felício, nº 6168, bairro COHAB Luiz Palata, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de VALDIR ANTONIO MACHADO e de dona CRISTIANE DA SILVA SOUZA.

Ela, natural de Iturama, Estado de Minas Gerais, nascida aos vinte e três de outubro de um mil novecentos e noventa e sete (23/10/1997), profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua 02 Jose Carlos Felício, nº 6168, bairro COHAB Luiz Palata, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de dona FABIANA RIBEIRO DE SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 18 de janeiro de 2016.

Antonio Jorge Freitas Lopes
Oficial

Certidão expedida em três de fevereiro de dois mil e dezesseis (03/02/2016)
Processo: 158 / 2016
Data do Casamento: 20/02/2016

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Instalada em 26 de Janeiro de 1969
CNPJ(MF) 51.841.955/0001-02
E-mail: registromoveis.palmeira@gmail.com
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 - Fone: (017) 3651-1005 - CEP: 15720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo
IGOR CESAR MOTTA TAVARES
OFICIAL INTERINO

EDITAL DE LOTEAMENTO
 (Lei Federal nº 6766, de 19-12-1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29-01-1999)

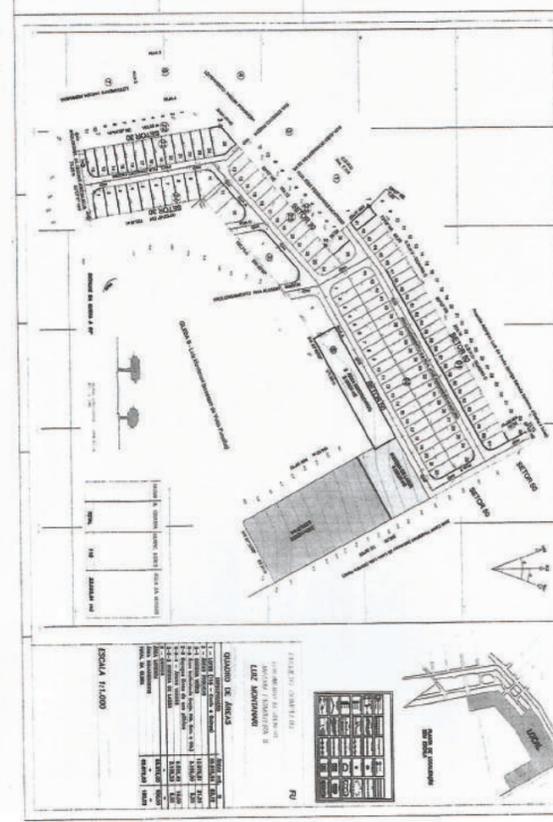
Igor Cesar Motta Tavares, Oficial Interino do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que a empresa **IMOBILIÁRIA MONTANARI LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 13.486.610/0001-99, com sede na Rua Brasil, nº 58-47, centro, CEP: 15720-000, nesta cidade, depositaram nesta serventia, sito nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste-SP, na Av. Euclides da Cunha, nº 51-40, Centro, na pessoa de seus sócios proprietários, Srs. LUIZ MONTANARI, brasileiro, empresário, R.G.nº 7.928.304-SSP-SP, exp. em 19.11.1973, e inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 973.813.228-20 e sua mulher ANA INEZ DE OLIVEIRA MONTANARI, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade, R.G.nº 35.547.360-4-SSP-SP, e inscrita no C.P.F. do M.F. sob nº 178.953.911-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, onde se encontra a disposição dos interessados, para exame, o memorial descritivo, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado **JARDIM PRIMAVERA II**, confrontando-se com Rua Ernesto Pazzini, a Rua José Fernandes Montoro, o prolongamento da Rua José Fernandes Montoro, melhor localizado no mapa de localização anexo. O Loteamento contém 63.972,00 metros quadrados, divididos em 07 Quadras, designados pelos nºs 01, 02, 03, 05, 22, 23 e 24, e estas subdivididas em 115 Lotes, com 33.998,84 metros quadrados; 13.979,51 metros quadrados ocupados pelo sistema viário; 3.199,00 metros quadrados ocupados por áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários); 9.595,45 metros quadrados ocupados por áreas verdes; e 3.199,20 metros quadrados ocupados pelo sistema de lazer. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, e pelas demais repartições competentes, inclusive o GRAPROHAB (Certificado nº 094/2014). A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, emitiu Certidão de Conformidade, datada de 15.09.2015, certificando que o Loteamento está de acordo com as estruturas solicitadas e obrigatórias de acordo com as Leis Municipais e Estaduais, sendo que estas encontram-se concluídas e prontas para doação de acordo com cada órgão específico. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em Jornal da região, com circulação nesta cidade, por três dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contado da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (19/01/2016).- Eu (Igor Cesar Motta Tavares) Oficial Interino, digitei, conferi, subscreevi, dou fé e assino.

Igor Cesar Motta Tavares
Oficial Interino

51.841.955/0001-02
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Av. Euclides da Cunha nº 51-40
Centro - CEP 15720-000
PALMEIRA D'OESTE-SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP



Cheia no rio Turvo alaga áreas rurais e ranchos na região de Rio Preto

Segundo a Defesa Civil, pelo menos seis casas beira do rio foram alagadas. Rio passa por várias cidades e teve alagamento em Altair e Guapiáçu.

A chuva dos últimos dias afetou bastante as áreas rurais de várias cidades da região noroeste paulista, muitos rios subiram e transbordaram. Um rio que subiu muito foi o Turvo, que passa por cidades próximas a São José do Rio Preto.

Uma área rural entre Altair (SP) e Onda Verde (SP) ficou totalmente alagada e até casas ficaram submersas. Parte de uma estrada vicinal também foi encoberta pela enchente. Alguns ranchos perto do rio também ficaram submersos e em uma propriedade rural toda a plantação de cana está debaixo d'água.

Segundo a Defesa Civil e bombeiros, pelo menos seis casas que ficam na beira do rio foram alagadas e essa área toda foi isolada porque tem estrada interditada. Apesar das casas alagadas não há desabrigados, já que são ranchos, usados geralmente só no fim de semana. A Defesa Civil e os bombeiros acompanham essa situação.

O rio Turvo passa por várias cidades e teve alagamento tam-



que sinalizaram a região e que vão esperar a água baixar para tomar mais providências. A prefeitura de Onda Verde disse que não houve registros de estragos.

Em Guapiáçu, a ponte do córrego Ribeirão do Modesto, no bairro Santa Edwiges, continua interditada. O motorista precisa desviar usando outra vicinal, que contorna a região inundada. Em Olímpia, quatro pontes continuam interditadas. São as pontes do rio Cachoeirinha, rio Turvo (que liga Olímpia a Tabapuã), do residencial Quinta das Aroeiras, e um trecho da vicinal Guerino Bertoco. A prefeitura disse que vai verificar esses pontos e vai aproveitar que parou de chover pra analisar antes dos reparos. A prefeitura de Tabapuã informou que sinalizou o trecho da vicinal Natal Breda, que passa pelo município.

Rio São José dos Dourados

Um outro rio que subiu muito por causa da chuva é o São José dos Dourados, que corta vários municípios na região de Votuporanga (SP). A largura do rio aumentou muito. Segundo os bombeiros e a Defesa Civil, em condições normais o rio tem uma largura de 10 metros e agora chegou a 200 metros para cada lado. Um total de 400 metros de área tomada pela água, segundo a Defesa Civil.

bém em Altair e Guapiáçu (SP), onde a cheia do rio provocou estragos. A região mais prejudicada é a de Altair e boa parte da cidade foi tomada pela água. Uma ponte, que fica na divisa de Altair e Onda Verde está interditada. As prefeituras disseram



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, 1230 - Fone (17) 3693-1186 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

Extrato

CONTRATO: 002/2016.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO "IPREM"
CONTRATADO: FERNANDES, GOULART E ROSSI ADVOGADOS ASSOCIADOS
ORIGEM: Dispensa de Licitação (Art. 24 - Lei 8.666/93)
OBJETO: Assessoria e Consultoria Jurídica e advocacia geral.
VALOR: R\$ 7.800,00, divididos em 12 parcelas de R\$ 650,00.
VIGÊNCIA: 12 meses (01/01/2016 a 31/12/2016).

São Francisco - SP, 02 de janeiro de 2016.

Ismael Nunes Pires - Superintendente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Instalada em 26 de Janeiro de 1969
CNPJ(MF) 51.841.955/0001-02
E-mail: registromoveis.palmeira@gmail.com
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 - Fone: (017) 3651-1005 - CEP: 15720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo
IGOR CESAR MOTTA TAVARES
OFICIAL INTERINO

EDITAL DE LOTEAMENTO
 (Lei Federal nº 6766, de 19-12-1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29-01-1999)

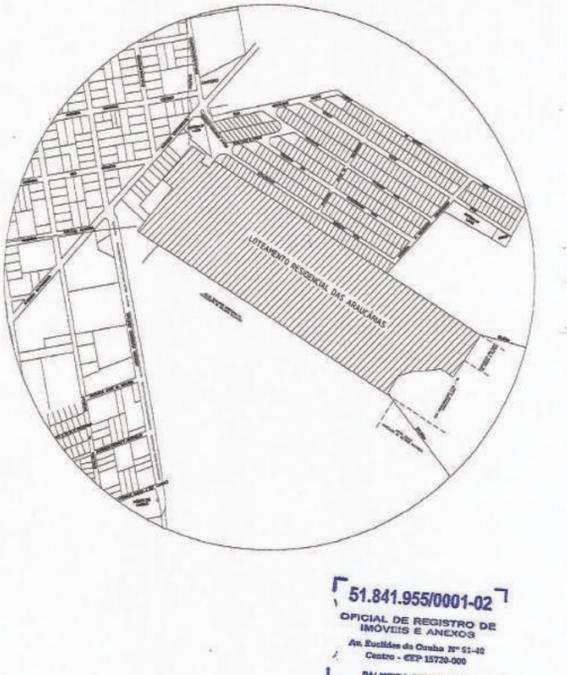
Igor Cesar Motta Tavares, Oficial Interino do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que a empresa **ODR INCORPORACOES LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 19.851.855/0001-54, com sede na Rua Nicolau Gulbino, nº 217, Sobrado 18, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba-PR, CEP: 82.800-340, com seu Contrato Social Por Transformação de Empresário ODR Incorporações Ltda - ME, datado de 24.03.2014, registrado na Junta Comercial do Paraná Posto Avançado da Associação Comercial do Paraná, em 31.03.2014, sob número 41207834826, no ato representado pelo sócio proprietário, Sr. Otávio Dias, portador da cédula de identidade, R.G.nº 12.344.164-X-SSP-SP, exp. em 01.11.2005, e inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 018.513.898-57, brasileiro, casado, bancário e empresário, capaz, residente e domiciliado na Rua Nicolau Gulbino, nº 217, Bairro Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba-PR, onde se encontra a disposição dos interessados, para exame, o memorial descritivo, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado **RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS**, confrontando-se com a Avenida Catanduva, com o Sistema de Lazer Conjunto Habitacional João José Dias, com a Mitra Diocesana de Jales, com a Rua Francisco Mastrocicare, com a Avenida José Gasques Gasques, com a Avenida Padre Gilberto Mivengeld, melhor localizado no mapa de localização anexo. O Loteamento contém 115.084.3708 metros quadrados, divididos em 14 Quadras, designados pelos nºs 13 e 26, e estas subdivididas em 207 Lotes, com 54.603,63 metros quadrados; 60.480;7408 metros quadrados ocupados por áreas públicas; 26.354,995 metros quadrados ocupados pelo sistema viário; 8.187,79 metros quadrados ocupados por áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários); 25.937,9558 metros quadrados ocupados por espaços livres de uso público; 20.519,2958 metros quadrados ocupados por áreas verdes; e 5.418,66 metros quadrados ocupados pelo sistema de lazer. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, e pelas demais repartições competentes, inclusive o GRAPROHAB (Certificado nº 460/2015). A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP exigiu, para garantia da execução das obras de infra-estrutura, a caução hipotecária de 21 Lotes, numerados de 08 a 17 da Quadra "14"; 01 a 05 da Quadra "13"; 01 a 06 da Quadra "12" do empreendimento. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em Jornal da região, com circulação nesta cidade, por três dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contado da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (19/01/2016).- Eu (Igor Cesar Motta Tavares) Oficial Interino, digitei, conferi, subscreevi, dou fé e assino.

Igor Cesar Motta Tavares
Oficial Interino

51.841.955/0001-02
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Av. Euclides da Cunha nº 51-40
Centro - CEP 15720-000
PALMEIRA D'OESTE-SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL-IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina nº 1230 - Fone (17) 3693-1186 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO "IPREM"
CONTRATADA: SUELI DA ROCHA VIEIRA
ORIGEM: Dispensa de Licitação (Artigo 24 da Lei 8.666/93)
OBJETO: Prestação de serviços de faxina (limpeza geral) nas dependências do IPREM
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses (01/01/2016 a 31/12/2016)

São Francisco - SP, 02 de janeiro de 2016

Ismael Nunes Pires - Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2016

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis
Contratada: Fernandes, Goulart e Rossi Advogados Associados
Origem: Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei 8.666/93
Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica e Advocacia Geral.
Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: De 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Marinópolis - SP, 04 de janeiro de 2016.
Camila de França Marchesini - Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2016

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis - IPREM
Contratado: Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda. - CNPJ 13.787.972/0001-10
Objeto: Publicação dos atos oficiais do IPREM.
Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Valor Mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Vigência: De 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Marinópolis - SP; 04 de janeiro de 2016.
Camila de França Marchesini - Superintendente

Dente de Leite
Crescendo junto com você.

Artigo Infantil - Juvenil e adulto
Direção: Sônia

Rua Brasil nº. 4643 - Centro - Palmeira d Oeste - Telefone: 3651-1076